

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº126/2019 - SDRU
Processo 59000.032479/2019-1, Nº Transferência 699406

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)				
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Regional Nome da autoridade competente: Sandra Maria Santos Holanda Número do CPF: 027.935.264-60 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 6.127, 12 de agosto de 2021, publicada no DOU, de 13 de agosto de 2021.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.</p>				
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto Número do CPF: 008.261.025-81 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195011 – 6ª Superintendência Regional – Codevasf.</p>				
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:				
<p>2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 126/2019, que tem por objeto “Promoção de ações de desenvolvimento regional para apoio aos projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da execução de obras e aquisição /doação de máquinas e equipamentos para municípios na área de abrangência da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia,” visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2022 e ajustar o cronograma de desembolso.</p>				
4. VIGÊNCIA				
<p>O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será até 28/06/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.</p> <p>Início: 28/12/2019 e Fim: 28/06/2023</p>				
5. VALOR DO TED:				
R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)				
6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:				
PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN33	300	4.4.90.51	2.865.000,00
	MDR-PLN33	300	4.4.90.52	955.000,00
	MDR-PLN33	300	4.4.90.39	180.000,00
TOTAL				4.000.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURA

Local: Brasília

Data de Assinatura:

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco
e do Parnaíba - CODEVASF
Diretor Presidente

Sandra Maria Santos Holanda

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento
Regional e Urbano
Secretária

PLANO DE TRABALHO – 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº126/2019 – SDRU - Nº TRANSFERÊNCIA SIAFI :699406

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sandra Maria Santos Holanda

Número do CPF: 027.935.264-60

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 6.127, 12 de agosto de 2021, publicada no DOU, de 13 de agosto de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195011 – 6ª Superintendência Regional – Codevasf.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 126/2019, que tem por objeto “Promoção de ações de desenvolvimento regional para apoio aos projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da execução de obras e aquisição /doação de máquinas e equipamentos para municípios na área de abrangência da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia,” visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2022 e ajustar o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 126/2019, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **Contrato: 6.169.00/2019** - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em arenito de vias urbanas e rurais, em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação no total de 118.800m2 (cento e dezoito mil, oitocentos metros quadrados) de pavimentação. Emitida a Nota de Empenho nº 2019NE561111, no valor de R\$ 1.865.000,00, estando liquidado R\$ 551.322,08, pago R\$487.988,84 e a liquidar R\$1.313.677,92. Obra em execução com 29% de avanço físico.
- **Contrato: 6.183.00/2019** - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em vias urbanas e rurais, em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação no total de 134.054m2 (cento e trinta e quatro mil e cinquenta e quatro metros quadrados) de pavimentação. Emitida a Nota de Empenho nº 2019NE561112, no valor de R\$ 1.000.000,00, estando liquidado e pago \$398.157,20 e a liquidar R\$601.842,80. Obra com 70% de avanço físico.
- **Ordem Fornecimento: 6.0615/2019** – Fornecimento de 10 unidades de trator agrícola 75CV utilizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a Nota de Empenho nº 2019NE561167, no valor de R\$ 773.000,00, estando o total liquidado e pago. O contrato foi 100% executado
- **Ordem Fornecimento: 6.0616/2019** – Fornecimento de 10 unidades de carreta agrícola utilizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a Nota de Empenho nº 2019NE561168, no valor de R\$ 74.300,00, - Empenho Cancelado. Os equipamentos não foram fornecidos.
- **Ordem Fornecimento: 6.0619.2019** – Fornecimento de 10 unidades de arado reversível e 03 unidades de roçadeira hidráulica na área

de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Emitida a Nota de Empenho nº 2019NE561171, no valor total de 107.570,00, sendo R\$93.500,00 pela compra do arado reversível e R\$14.070,00 referente a roçadeira hidráulica. O total foi liquidado e pago. O contrato foi 100% executado.

- **Contrato: 6.144.00/2019** - Execução dos serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica na execução de contratos, convênios e doações de bens em municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, localizados no estado da Bahia, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE561093 no valor de R\$ 180.000,00, a qual está liquidada e paga. Situação: Os serviços estão concluídos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 2º ADITIVO AO TED:

De acordo com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, compete a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, utilizar linhas de ações que visam o desenvolvimento local e regional, identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população. As políticas públicas de promoção de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo, devem atuar de forma articulada, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Senador Otto Alencar, por meio do ofício nº60, de 03 de dezembro de 2019, a ser descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Cabe ressaltar a autorização do parlamentar contida no supracitado ofício para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Em 05/2020, a Codevasf encaminhou, por meio do Ofício nº 101/2020-PR/GB, o 1º TA ao TED 126/2019, visando alterar o Plano Interno, bem como a fonte de recursos a fim de adequar a Nota de Crédito.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo **de 12 meses**, passando sua vigência para **28/06/2023**, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Contratação de obras e serviços de racapeamento/pavimentação de vias	Unid	1	2.865.000,00	2.865.000,00	28/12/2019	28/06/2023
2	Aquisição/doação de máquinas e equipamentos	Unid	1	955.000,00	955.000,00	28/12/2019	28/06/2023
3	Despesas Administrativas e acompanhamento -Reserva Técnica (4,5%)	Unid	1	180.000,00	180.000,00	28/12/2019	28/06/2023
TOTAL					R\$ 4.000.000,00		

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Jan a Dez/2020	R\$ 1.499.844,19
Jan a Dez/2021	R\$ 446.871,85 Total Pago R\$1.946.716,04
Jun/2022	R\$ 293.326,28
Jul/2022	R\$ 293.326,28
Ago/2022	R\$ 293.326,28
Set/2022	R\$ 293.326,28
Out/2022	R\$ 293.326,28
Nov/2022	R\$ 293.326,28
Dez/2022	R\$ 219.026,28

8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 – Obras e Instalações	<i>Não</i>	R\$ 2.865.000,00
44.90.52 – Aquisição de máquinas/equipamentos	<i>Não</i>	R\$ 955.000,00
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<i>Sim</i>	R\$ 180.000,00

9. PROPOSIÇÃO

Brasília,

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Presidente

10. APROVAÇÃO

Brasília,

Sandra Maria Santos Holanda
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Secretária